



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Recebi em
02/08/2023
W.P. Silva

CI N.º 388/2023/SAL

Cuiabá, 02 de agosto de 2023.

DA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
PARA: GABINETE DO VEREADOR KÁSSIO COELHO.

Senhor Vereador,

Comunico a Vossa Senhoria que os **Processos nº 30846/2023 e 30847/2023**, que, respectivamente: “Concede o Título de Cidadã Cuiabana a Senhora KARINA ALEXANDRE SILVA.” e “Concede o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor DEYVERSON BRUM SILVA ACOSTA.”, de vossa autoria, estão sendo devolvidos eletronicamente com **prazo para complementar a documentação**, tendo em vista que **não foram apresentadas certidões de idoneidade moral**.

Tal requisito é indispensável, conforme dispõe o art. 1º, § 2º, da Resolução nº 002/2012, que estabelece normas para tramitação e concessão de títulos honoríficos:

Farão jus às honrarias todas as personalidades nacionais ou estrangeiras, que se achem dignas de homenagem por se destacarem na Comunidade Cuiabana, preenchidos os seguintes requisitos:

a) Idoneidade moral;

Ressalto que vossa assessoria possui **5 (cinco) dias para sanar a irregularidade**, juntar aos autos certidão de idoneidade moral expedida por terceiro e reencaminhar os Projetos a esta secretaria.

Atenciosamente,

ERONIDES DIAS DA LUZ

SECRETÁRIO DE APOIO LEGISLATIVO



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 350033003800350037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.